



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR INVESTIGADOR GERSON

EMENDA IMPOSITIVA 0185  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 6038/2025

Emenda impositiva individual ao projeto de lei nº 0364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rondonópolis-MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

À Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador Investigador Gerson, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 0364/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rondonópolis-MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 04

AUTOR: Vereador Investigador Gerson

**BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO - ACMMF**

**CNPJ: 34.698.184/0001-27**

VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Objetivo Geral:

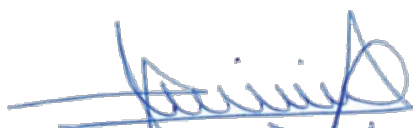
Destinação de recursos, por meio de emenda impositiva de autoria deste parlamentar, para custeio e realização da etapa nacional do Futevôlei Brasil, a

ser sediada no município de Rondonópolis no mês de maio de 2026.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva tem por objetivo viabilizar a realização da etapa nacional do Futevôlei Brasil em Rondonópolis, no mês de maio de 2026, promovendo o esporte, o lazer, a inclusão social e o fortalecimento da economia local, com impacto positivo no turismo e no comércio do município.

Sala das Sessões, Terça - feira, 16 de dezembro de 2025  
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)



**INVESTIGADOR GERSON**  
Vereador